

DELIBERAÇÃO DA SUPERVISORAS SOBRE DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

PROCESSO SEI nº: 60242020/0000905-5

SAS - M BOI MIRIM

EDITAL nº: 088/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

MODALIDADE: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES-CCA

CAPACIDADE:120 VAGAS

Considerando que a Comissão de Seleção manteve inalterada a classificação publicada para este certame , após análise do recurso interposto pela proponente e considerando as seguintes ponderações: a DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO, FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS e DETALHAMENTO DA PROPOSTA não atende às exigências legais para um plano de trabalho, uma vez que para o item supracitado, é impossível a solicitação de esclarecimentos ou alterações no Plano de Trabalho, conforme preconiza o artigo 24, em seu parágrafo 1º, da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, julgo pela MANUTENÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO, publicada no sitio eletrônico da SMADS e no DOC. de 23/04/2020 pg 50.

São Paulo, 27 de Abril de 2020

Maria Lucia Viana/RF 308.175.3

da SAS / M`BOI MIRIM